



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº262/2022

De 19 de abril de 2022.

Conceder férias ao servidor público **Ledio da Silva Santos** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares ao Servidor **Ledio da Silva Santos**, por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 16 de maio de 2022 a 30 de maio de 2022; e,
- O último período, 15 dias, 26 de julho de 2022 a 09 de agosto de 2022;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 05/02/2020 a 05/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de abril de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal